



Resolução: 001/2020

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

A Diretoria do Grupo Escoteiro Coronel Vicente Torres Junior 107/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 14º do Estatuto do Grupo Escoteiro Coronel Vicente Torres Junior 107/MG.

Informa que, em função das recomendações dos órgãos de saúde e visando o bem-estar e a tranquilidade de todos, estão suspensas **até dia 27/03/2020**, todas as atividades do Grupo Escoteiro Coronel Vicente Torres Junior, sejam elas atividades em sede ou externas.

Entretanto, estamos monitorando as notícias e vamos atualizar essa informação caso necessário.

Cordialmente,

Rodrigo Moreira Jardim

Diretor Presidente





Resolução: 002/2020

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

A Diretoria do Grupo Escoteiro Coronel Vicente Torres Junior 107/MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo a determinação do Ofício 053/2020 – UEB e considerando o artigo 14º do Estatuto do Grupo Escoteiro Coronel Vicente Torres Junior 107/MG;

Informa que, em função das recomendações dos órgãos de saúde e visando o bem-estar e a tranquilidade de todos, temos uma **NOVA DATA** de suspensão das atividades.

Estão suspensas **até dia 30/03/2020**, todas as atividades do Grupo Escoteiro Coronel Vicente Torres Junior, sejam elas atividades em sede ou externas.

Esta resolução entra vigor na data de sua publicação revogando a resolução 001/2020.

Entretanto, estamos monitorando as notícias e vamos atualizar essa informação caso necessário.

Cordialmente,

Rodrigo Moreira Jardim

Diretor Presidente

